



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Responsabilidade e Trabalho”

**INDICAÇÃO DE Nº 169 /2021**

**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a laminação e o roço da estrada que liga olho D’água a Barra da Palmeira.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação é fruto de pedidos feitos pelos moradores da comunidade acima mencionada que anseiam pela limpeza da estrada. Por este motivo apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 21 de Setembro de 2021.

Genilson Mendes da Silveira  
GENILSON MENDES DA SILVEIRA

Vereador - PDT